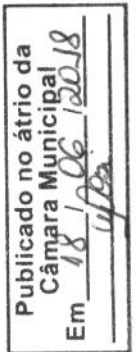




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 1.968, DE 18 DE JUNHO DE 2018

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP) no Projeto de Lei nº 16/2018, que dispõe sobre permissão para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e das paradas oficiais no Município de Nova Venécia, de iniciativa do vereador Dejanir José Dias, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente recebido no dia 6 de junho de 2018;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP) no Projeto de Lei nº 16/2018, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, c/c art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 16/2018, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos (COSP) para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o Vereador Jocimar de Oliveira Silva como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 16/2018, que dispõe sobre permissão para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e das paradas oficiais no Município de Nova Venécia, de iniciativa do vereador Dejanir José Dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de junho de 2018; 64^o de Emancipação Política; 16^a Legislatura

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 18/06/2018
afba